

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2023 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 25

Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares/Coordenação-Geral de Gestão Interna/Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

EDITALRETIFICAÇÃO 2/2023 - EDITAL Nº 4/2023

O Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19, Anexo I, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 01420.100955/2023-82 e em decorrência da falha verificada no "slot" de upload de documentação da plataforma de inscrições do Prêmio Conceição Evaristo de Literatura Afrofuturista, conforme o comunicado disponível no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares <<https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/comunicado-sobre-o-premio-conceicao-evaristo>>, no Edital FCP n.º 04/2023, no texto do item 12.2, "f", onde se lê:

12.2 Inscrição em formulário único e exclusivo, contendo obrigatoriamente:

(...)

f) 1 (um) arquivo PDF contendo cópias dos documentos de identificação válidos e legíveis do AUTOR, conforme mencionados nos itens a) e c) e comprovante de residência conforme o item e) acima. Em caso de AUTOR menor de 18 anos, deve conter a cópia do documento do responsável legal, bem como Termo de Autorização de participação em concurso;"

(...)

Leia-se:

(...)

f) 1 (um) arquivo PDF contendo cópias dos documentos de identificação válidos e legíveis do AUTOR, conforme mencionados nos itens a) e b). Em caso de AUTOR menor de 18 anos, deve conter a cópia do documento do responsável legal, bem como Termo de Autorização de participação em concurso;

(...)

A presente retificação não impacta os demais Prêmios da FCP, tendo em vista que não houve constatação de falha semelhante em outro certame.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

